

***PORTARIA Nº 270, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo nº 04101.042002/2022-27 SIGAJUS,

R E S O L V E:

Art. Art. 1º Designar os servidores EDMILSON DE JESUS SILVA JÚNIOR, matrícula nº 187.871-3, como fiscal técnico titular e EUDES FIDELIS DE ANDRADE, matrícula nº 812.775-1, como fiscal técnico substituto, para atuarem na fiscalização do contrato nº 11/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA. (CNPJ/MF nº 03.698.620/0001-34), que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados para supervisão, manutenção e suporte técnico aos sistemas e subsistemas do datacenter.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as designações anteriores no que tange à fiscalização das áreas demandante e administrativa, constantes na Portaria 244, de 11 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 271, de 27 de julho, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3542, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 28/07/2022.